



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 591

DÁ O NOME DE TRAVESSA DA LIBERDADE, AO LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO TRAVESSA 544, DA RUA PROFESSOR PAULO ZANOTTA, LOCALIZADO NO BAIRRO FRAGATA, DO MUNICÍPIO DE PELOTAS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Dá o nome Travessa da Liberdade, Travessa, 544 da Rua Professor Paulo Zanotta, localizado no bairro Fragata, Município de Pelotas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.

Vereador Rafael Amaral
1º Secretário